

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Quarta-feira, 16 de agosto de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1218

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	14
Portarias .....	18
<b>Conselhos Municipais</b> .....	20
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC .....	20
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	21
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Aviso de Licitação .....	22
<b>Publicidade Oficial</b> .....	23
Notícias .....	23

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4990-2023-fls. 1

## L E I N.º 4990/2023 =DE 15 DE AGOSTO DE 2023=

### **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 047/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 1.026.489,60 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos)**, sob as seguintes codificações:

**02 – EXECUTIVO****12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.**

4.4.90.52.00.05.0800 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.623,73
4.4.90.52.00.91.0510 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	505.465,46

**08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco**

4.4.90.52.00.05.0800 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.424,60
4.4.90.52.00.91.0510 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	221.975,81

**TOTAL ----- R\$ 1.026.489,60**

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Para suprir os recursos da Atividade **2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade:**

a.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse das Emendas Parlamentares de 2021: nº 202142000005 com programação 352510220210001, com programação 352510220210002 e com programação 352510220210004.	R\$	301.547,92
a.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.1)	R\$	17.136,90
a.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964	R\$	60.000,00
a.4) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 29.667-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse da Emenda Parlamentar de 2022 nº 202237350007 com programação 352510220220001	R\$	203.917,54



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Lei4990-2023-fls. 2

- a.5) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.4) R\$ 10.486,83
- b) Para suprir os recursos da Atividade **2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco:**
- b.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse da Emenda Parlamentar nº 20214200005 com programação 352510220210004 R\$ 221.975,81
- b.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (b.1) R\$ 11.424,60
- b.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 R\$ 200.000,00

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de agosto de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062  
57997801

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.08.15 15:03:47  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.08.15 15:48:42 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Jardinópolis em ação

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0022

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº 02.12

**OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	2	
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.040	
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	1.753	
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	2.400	2.600	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até 1/2 salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>15.102.364,55</b>	

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 047 - 2023



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA****ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Proteção Social Especial

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº 0023

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº02.12

**OBJETIVO:**

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

**JUSTIFICATIVA:**

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

<b>METAS</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	106	
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	120	
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	20	
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	12	
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	16	
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	4	
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	-	-	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	3	3	3	3
• Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	3	3	3	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	1	1	1	1
• Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	1	1	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	1	1	1	2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

## TERRA DA MANGA

Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	1	1	-	-
Abertura da Casa de Passagem	-	-	-	-
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>7.214.046,87</b>	

## JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 047 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>	
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.059</b>	
<b>Produto: atendimentos/acompanhamentos realizados</b>				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
21000		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
3500	3500	7000	7000	21000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 7.712.953,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.171.500,00	2.404.975,39	1.987.902,70	2.148.574,91	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**Alterado pelo Projeto de Lei nº 047 - 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ALTERAÇÃO X

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023

**AÇÕES**

ATIVIDADE	Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064
<b>Produto: Atendimento/acompanhamento</b>			

**META FÍSICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
10200	unidade

**META POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
2550	2550	2550	2550	10200

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 6.374.046,87</b>
-------------------------------	-------------------------

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
1.186.000,00	2.297.400,41	1.388.733,87	1.501.912,58

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 047 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Jardinópolis em ação****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0022****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência  
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº02.12****OBJETIVO:**

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

**JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	1
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	65
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	119
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	640
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>4.931.975,39</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº 047 - 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Proteção Social Especial****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº 0023****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Assistência  
Social -FMAS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :****Nº 02.12****OBJETIVO:**

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

**JUSTIFICATIVA:**

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	3
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	3
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	1
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	1
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	1
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>2.307.400,41</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº 047 - 2023**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>JARDINÓPOLIS EM AÇÃO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE	<b>Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.059</b>

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>3.500</b>	<b>UNIDADE</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.404.975,39****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 047 - 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>
------------------	----------

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

EXERCÍCIO:	<b>2023</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		<b>Nº</b>	<b>02.12</b>
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>08</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>244</b>
PROGRAMA	<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		<b>Nº</b>	<b>0023</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADE      **Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco**

CÓDIGO DA ATIVIDADE      **Nº      2.064**

**Produto: Atendimento/acompanhamento**

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
<b>2550</b>	<b>unidade</b>

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO      R\$ 2.297.400,41**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº 047 - 2023



## Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**D E C R E T O** N.º. 7020/2023  
=DE 15 DE AGOSTO DE 2023=

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO DECRETO 7017/2023, QUE ‘DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4988/2023’ ”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que foi evidenciado um erro técnico no tocante à numeração do Decreto sob n.º 7017, de 08 de agosto de 2023;

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º.** O número do Decreto sob n.º 7017, de 08 de agosto de 2023, passa ser: **DECRETO N.º 7020/2023, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4988/2023”**.

**Art. 2.º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de agosto de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
7801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.08.15 16:14:15 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.08.15 16:18:56 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7021-2023-fls. 1

## DECRETO N.º 7021/2023 =DE 15 DE AGOSTO DE 2023=

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4990/2023":.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 1.026.489,60 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos)**, sob as seguintes codificações:

#### **02 – EXECUTIVO**

#### **12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

#### **08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.**

4.4.90.52.00.05.0800 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	27.623,73
4.4.90.52.00.91.0510 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	60.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	505.465,46

#### **08.244.0023.2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco**

4.4.90.52.00.05.0800 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	11.424,60
4.4.90.52.00.91.0510 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	200.000,00
4.4.90.52.00.95.0800 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	221.975,81

**TOTAL ----- R\$ 1.026.489,60**

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Para suprir os recursos da Atividade **2.059 - Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade:**

a.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse das Emendas Parlamentares de 2021: nº 202142000005 com programação 352510220210001, com programação 352510220210002 e com programação 352510220210004.	R\$	301.547,92
a.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.1)	R\$	17.136,90
a.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964	R\$	60.000,00
a.4) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 29.667-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse da Emenda Parlamentar de 2022 nº 202237350007 com programação 352510220220001	R\$	203.917,54



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7021-2023-fls. 2

- a.5) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (a.4) R\$ 10.486,83
- b) Para suprir os recursos da Atividade **2.064 – Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco:**
- b.1) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária nº 26.736-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, recurso oriundo do Governo Federal referente ao repasse da Emenda Parlamentar nº 20214200005 com programação 352510220210004 R\$ 221.975,81
- b.2) Excesso de Arrecadação referente aos rendimentos de aplicação financeira dos recursos discriminados no item anterior (b.1) R\$ 11.424,60
- b.3) Parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 R\$ 200.000,00

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de agosto de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062  
57997801

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.08.15 15:05:10  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:0345562  
3808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.08.15 15:55:11 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7022-2023- fls.1

## D E C R E T O N.º 7022/2023 =DE 15 DE AGOSTO DE 2023=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.000,00=(dois mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
<b>203</b>	3.3.90.39.00.01.0212 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches	
<b>202</b>	3.3.90.36.00.01.0212 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de agosto de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.08.15 16:15:07  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.08.15 16:17:35 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



## Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A N.º 361/2023**  
**=De 15 de agosto de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Despacho 7-15.275/2023 emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício, da servidora abaixo mencionada, tendo esta Portaria, seus efeitos retroativos, **a partir do dia 14/08/2023**, a saber:

<b>Nome</b>	<b>DALIANY APARECIDA CARDOSO</b>
<b>Função</b>	<b>GARI</b>
<b>Da unidade:</b>	<b>PAÇO MUNICIPAL</b>
<b>Para Unidade:</b>	<b>BEM ESTAR ANIMAL</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de agosto de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.08.15 15:02:07  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556238  
08

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.08.15 15:47:26 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## **P O R T A R I A      N.º 362/2023** **=De 15 de agosto de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no OF.SS. nº 405/2023. emanado da Secretária de Saúde do Município de Jardinópolis;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Despacho 1-15.473/2023 do Diretor Geral de Recursos Humanos,

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** fixar a sede de exercício, a partir desta data, da servidora abaixo mencionada, a saber:

<b>Nome</b>	<b>FERNANDA MINTO ANDRADE NAHAS</b>
<b>Função</b>	<b>ENFERMEIRA II</b>
<b>Da unidade:</b>	<b>PRONTO ATENDIMENTO “LENI BALAN JACOMINI”</b>
<b>Para Unidade:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Função</b>	<b>COORDENADORA ASSISTENCIAL EM ATENÇÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de agosto de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
57997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.08.15 16:13:13  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.08.15 16:19:28 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC



Ao décimo dia de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, teve início a reunião do Conselho. Participaram da reunião: Ricar Rosseto, Murilo Silva, Renato Gomes, Marisa Munhoz, Luiz Francisco. O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Ricar Rosseto, Em seguida Ricar deu a palavra ao Secretário Murilo Silva. Murilo então falou brevemente sobre a questão da Lei Paulo Gustavo, onde o dinheiro ainda não havia caído na conta, e que em breve seria liberado, pelo que foi informado Luiz Francisco perguntou sobre a possibilidade de se colocar nos editais que que seriam para produtores de Jardinópolis, onde Murilo explicou que deve ser obrigatório o proponente ser da cidade em questão, Marisa perguntou se tinha previsão de quando as pessoas poderiam enviar suas propostas, Murilo explicou que segundo o MINC (Ministério da Cultura), eles iriam enviar o dinheiro dia 30, mas já era dia 10 e o dinheiro ainda não havia caído, ainda assim eles liberaram os modelos dos editais, e eles bateram certinhos com as ideias do conselho. Murilo ainda lembrou da necessidade de se resolver rápido, pois aqueles do artigo 8, circo, teatro, exposição, se tinha o interesse da contrapartida ser apresentações na Semana Neco Rosseto. Em seguida Ricar perguntou ao Murilo sobre as ações no bairro que estavam sendo realizadas no mês de julho, mês de aniversário de Jardinópolis, e outras atrações, Murilo então explicou que em comemoração aos 125 de Jardinópolis, a Secretaria de Cultura estava realizando, além da programação de shows, algumas ações aos finais de semana em alguns bairros da cidade, o primeiro no foi realizado bairro Bandeirantes, no dia 15 seria no bairro Cidade Nova, no dia 22 teria o show do cantor David na Arena de Eventos no Centro Esportivo, no dia 26 na praça Matriz com apresentação da Orquestra Filarmônica da USP de Ribeirão Preto, dia 27 alvorada na manhã, e a noite também da praça Matriz com alguns shows de cantores sertanejos, incluindo cantores da cidade e dia 29 as ações do bairro aconteceram junto com a inauguração do Centro Esportivo "Prefeito José Amauri Pegoraro". Em seguida Luiz Francisco perguntou sobre as inaugurações, Murilo explicou que alguns móveis comprados para a secretaria ainda estavam chegando, sendo que os novos computadores para a sala de informática já haviam chegado e foram instalados. Ricar perguntou sobre os ares-condicionados, Murilo disse que apenas o ar-condicionado da brinquedoteca não estava funcionando, e que em reuniões foi deixado claro que aquele ar-condicionado é usado, mas que a Secretaria de Obras não fez nada, Ricar então lembrou que o Conselho de Cultura, juntamente com a Comissão de Cultura e Esporte dos vereadores, através do vereador Caio, ajuizaram uma ação no Ministério Público contra o Secretário de Obras e esse problema do ar-condicionado está incluso no parecer. Sobre o museu, Ricar comentou sobre realizar uma inauguração do Museu numa noite própria, com algum tipo de coquetel e alguma atração musical na área dos fundos do museu.

Ricar Amadeu Rosseto  
Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009**  
**Rua Prudente de Moraes, nº 981 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590.**  
**JARDINÓPOLIS/SP**

Convocamos as V.S.as, para participar da **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardinópolis, a ser realizada de forma remota em:

- **Dia: 17/08/2023**
  
- **Hora: 13:30h**
  
- **Virtualmente/Google Meet: link de acesso será disponibilizado no dia.**

**A Presidente do CMAS pede a participação de todos.**

**Pautas:**

- I. Reprogramação de Recurso Covid;**
- II. Outros assuntos.**

*Ana Paula Coradine Carneiro*  
**Presidente do CMAS**

A(o) Sr.(a)

**Integrante do Conselho Municipal de Assistência Social.**

**OBS: Na indisponibilidade do membro efetivo do CMAS, é imprescindível o comparecimento do suplente à reunião devido aos assuntos que serão tratados; NÃO SE ESQUEÇA DE AVISÁ-LO.**



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Abertura de Licitação**

Processo 164/2023 Pregão Eletrônico 73/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no município de Jardinópolis/SP. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 31.08.2023 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br)

.....

## Publicidade Oficial

## Notícias



# SIPAT

## SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO 2023

**28  
AGO**

manhã

8h  
ABERTURA / SOLENIDADE  
Com Convidados8:30h - 9:30h  
SAÚDE MENTAL  
Com ASS. SOCIAL LILIAN MARQUES9:30h - 10h  
COFFEE BREAK10h - 11:30h  
FUNCIONÁRIO CONSCIENTE,  
PREVINE ACIDENTE  
Com JHUNGORS

tarde

13:30h - 15h  
FUNCIONÁRIO CONSCIENTE,  
PREVINE ACIDENTE  
Com JHUNGORS15h - 15:30h  
COFFEE BREAK**29  
AGO**

manhã

8:30h - 10h  
ASSÉDIO MORAL E SEXUAL  
Com DR. BRAYON ERICK10h - 10:30h  
COFFEE BREAK10:30h - 11h  
COMISSÃO DE COMBATE AO ASSÉDIO  
Com ELIANA SILVA, MURILO  
MENEQUETI E RENATO IEZZI

tarde

13:30h - 14:30h  
EDUCAÇÃO FINANCEIRA  
Com LUCIANA C. DE SOUSA14:30h - 15h  
COFFEE BREAK15h - 16h  
ERGONOMIA NO AMBIENTE  
DO TRABALHO  
Com AMANDA TESTA**30  
AGO**

manhã

8:30h - 9:30h  
BEM ESTAR NO TRABALHO  
Com MATHEUS P. GODOY9:30h - 10h  
COFFEE BREAK10h - 11:30h  
BEM ESTAR NO TRABALHO  
Com MATHEUS P. GODOY

tarde

13:15h - 14:30h  
ALCOOLISMO, DROGAS E DEPRESSÃO  
Com DR. ARIEL MILHOMEMS14:30h - 15h  
COFFEE BREAK15h - 16h  
IST-PREVENÇÃO E TRATAMENTO  
Com DR. FRÉDERICO MARTINS E  
ENFA. CAMILA M. DE SOUSA**31  
AGO**

manhã

8h - 10h  
COMPORTAMENTO NO TRÂNSITO  
Com DRA. SUZANA GOMES E  
BARBARA S. GOMES10h - 10:30h  
COFFEE BREAK10:30h - 11:30h  
CONHECER PARA CONTROLAR  
Com AURENE (RENE)

tarde

13:30h - 15:30h  
SAÚDE NO TRABALHO E FARMÁCIA DA NATUREZA  
Com DRA. IVANICE DANDARO E EQUIPE15:30h - 16h  
COFFEE BREAK**01  
SET**

manhã

8h - 10h  
PRIMEIRO SOCORROS  
Com MATHEUS P. GODOY10h - 10:30h  
COFFEE BREAK

tarde

13h - 15h  
PRIMEIRO SOCORROS  
Com MATHEUS P. GODOY15h - 15:30h  
COFFEE BREAKPREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP